

01

02

03

04

05

06

07

80

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ata nº 02/2018 - 2ª Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Pauta: 1) Composição de chapa, eleição e posse da nova diretoria do CONSEMMA; 2) Processo nº 044/2015 Al nº044/2015 - RICARDO PICIN MORO; 3) Processo nº 047/2015 Al nº 047/2015 - VALDOCIR ROVARIS; 4) Processo nº 048/2015 Al nº 048/2015 - LUPÉRCIO FÉLIX - ME; 5) Processo nº 068/2015 - NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; 6) Processo nº 068/2016 Al nº 068/2016 - NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Aos vinte e seis dias mês de fevereiro de dois mil e dezoito (26/03/2018) às 18:00 horas, reuniram-se na Casa dos Conselhos para reunião ordinária os membros do CONSEMMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente, Márcio Luis Kuhn, Conceição Missio, Juliana Gervásio Nunes, Carlos Carneiro de Almeida, Alencar Cella, Edmauro Dier Dias Nascimento, Silvane Gazola; Laércio C. A. Estrela; Marly Batista Aguiar e Polleane Ferreira Lemes. O presidente em substituição Laércio C. A. Estrela fez a abertura da reunião, a conferência de quórum e passou aos informes da secretaria. Na sequência fez-se a apreciação da Ata CONSEMMA nº 01/2018, que em deliberação foi aprovada por unanimidade. Passou-se a apreciação do pedido de inversão de pauta dos itens 5 e 6, que em deliberação foi aprovado por unanimidade, respeitada a deliberação do item 1 da pauta. Passou-se então ao item 1 da pauta, composição de chapa, eleição e posse da nova diretoria do CONSEMMA. O presidente em substituição Sr. Laércio Estrela falou sobre a necessidade da composição da nova diretoria do CONSEMMA período de 2018/2019, abrindo-se espaço para que todos os conselheiros se manifestassem. Após disposição dos nomes, a chapa única ficou assim composta: Márcio Luis Kuhn para presidente; Laércio Chorro de Araújo 21 Estrela para vice-presidente e Marly Batista de Aguiar para secretária. A chapa foi apreciada e aprovada por unanimidade. Na sequência o presidente em substituição empossou a nova 22 diretoria do CONSEMMA no período 2018/2019. Em ato próximo, passou-se ao item 5 da 23 pauta - Processo nº 068/2015 - NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 24 25 LTDA referente instalação de empreendimento em desacordo com a licença ambiental obtida 26 e contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. Após apreciação, em 27 deliberação foi aprovado por maioria o voto do relator pela nulidade da multa no valor de R\$ 28 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com abstenção do Sr. Alencar Cella, representante 29 do Rotary Sorriso, que informou ser o responsável técnico do licenciamento ambiental da 30 empresa autuada. Item 6 da pauta - Processo nº 068/2016 Al nº 068/2016 - NOVO 31 HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA referente a queimada urbana, em 32 deliberação, o relator falou sobre sua dúvida quanto a redução do valor. O Sr. Alencar Cella, 33 representante do Rotary Sorriso pediu a palavra e fez algumas considerações, dentre elas a 34 de que o CONSEMMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente é um órgão de caráter 35 orientador e educador e deliberativo, e deve os conselheiros ter autonomia para reduzir as multas aos patamares que entender adequados, pois se assim não fosse, não teriam razão 37 para que as multas passassem pelo conselho. Após, passou a apreciação e foi aprovado por 38 maioria o voto do relator pela manutenção parcial da multa no valor de R\$ 55.000,00 39 (cinquenta e cinco mil reais), abstendo-se de votar Sr. Alencar Cella, representante do Rotary 40 Sorriso, que informou ser o responsável técnico da empresa autuada. Processo nº 044/2015 41 Al nº044/2015 - RICARDO PICIN MORO, desmate ilegal para construção, instalação e 42 funcionamento de obras e serviços potencialmente poluidor, sem licença ou autorização dos 43 'órgãos ambientais competentes. Após apreciação, em deliberação foi aprovado por 44 unanimidade o voto do relator pela manutenção da multa no valor de R\$ 382.440,00 45 (trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). Processo nº 047/2015 Al nº 46 047/2015 - VALDOCIR ROVARIS, referente ao exercício de atividade poluidora sem licença 47 ambiental; poluição do solo e recursos hídricos por lançamento de efluentes sem tratamento 48 prévio; poluição atmosférica por queima de resíduos de madeira e carcaças de suínos. Após 49 apreciação, em deliberação foi aprovado por unanimidade o voto do relator pela manutenção 50 parcial da multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Processo nº 048/2015 Al nº



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

048/2015 - LUPÉRCIO FÉLIX - ME, referente lançamento de resíduos sólidos contaminados por substâncias oleosas em desacordo com as exigências estabelecidas em leis e atos 52 normativos. Após apreciação, em deliberação foi aprovado por unanimidade o voto do relator pela manutenção da multa no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Em ato seguinte, foi sugerido pelos conselheiros para refazer o convite aos secretários municipais de fazenda e segurança, para comparecer na próxima reunião ordinária, afim de contribuir com 56 informações referente ao monitoramento da cidade e sistemas de TI - Tecnologia de 57 Informação a ser utilizada pelo município. Nada mais a tratar, o presidente em exercício 58 finalizou a reunião. Eu, Marly B. Aguiar, secretária do CONSEMMA, lavrei a presente ata, que 59 60 segue datada. Sorriso/MT, 26 de março de 2018.



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SORRISO/MT

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSEMMA/2018 DATA: 26 DE MARÇO DE 2018 - HORÁRIO: 18:00 HS

		INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	
Nº ordem	Nome do Conselheiro	Instituição	Assinatura
01	Nome do consenero	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil / Sorriso	I'
02	LAERRO RAESTRELA	ACES – Associação Comercial e Empresarial de Sorriso	LAETOTO:
03	ALENCAR CEUS	Rotary Clube de Sorriso	
04	Concució M. Missio	CAT – Clube Amigos da Terra	Brotto missige
05	Silvame GAZOLA	Sindicato Rural de Sorriso	5-1-1
06	Juliana Gerugsio Numes	. IFMT – Instituto Federal de Mato Grosso	Sent forto un
	JUDIAND GERVASIO VUNES	INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	
01	Marcio 2 Kulm	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	40
02	Thurse I Tweeth	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
03	Calantarian a Alman	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	and the state of t
04	Edmand Dies	Procuradoria Geral do Município	
05	Come in Jus	Secretaria Municipal de Fazenda	
06		Secretaria Municipal de Cidade	
		INSTITUIÇÕES CONVIDADAS	
	MARLY B. AGUINR	SAMA	MELGULAN:
	Polliane F. Jaimes	SAMA	Holliane F. Loumes
17000			
1			1